

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 19dxfsct SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/11/2017 Projeto de resolução nº 484/2017 Protocolo nº 5401/2017 Processo nº 1284/2017</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao Senhor EMERSON RIBEIRO ALVES.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato Grossense ao **Senhor EMERSON RIBEIRO ALVES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O senhor **EMERSON RIBEIRO ALVES**, Advogado e Administrador de Empresas, nasceu em Goiânia, mora em Mato Grosso a cerca de 9 anos.

Tem como destaque profissional o trabalho realizado à frente da Fortesul, como Diretor Regional do Grupo Fortesul, também como Gerente Geral do Grupo Transamérica.

É atuante na área jurídica, dentre os órgãos da Administração Pública, na área trabalhista, Consumidor e previdenciário.

Figura de destaque no estado do Mato Grosso, sempre lutando pelos direitos da sociedade.

Deste modo, pelos motivos pontualmente apresentados, por sua competência e pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao **Senhor EMERSON RIBEIRO ALVES**, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Valdir Barranco
Deputado Estadual